



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 3.167, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024



REVOGA A PORTARIA Nº 2.159, DE 25 DE JUNHO DE 2019, QUE DESIGNA SERVIDORA COMO AGENTE DELEGADA PARA REMESSA DE DADOS AO TCE-ES.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no âmbito de sua competência regimental conferida pelo art. 39 da Resolução nº 264/1990 – Regimento Interno da Câmara Municipal;

Considerando a revogação do art. 3º da Instrução Normativa nº 38/2016 pela Instrução Normativa nº 91/2023 TCE-ES que desobrigou o envio da remessa Resumo de Concursos do Exercício Anterior – RCA ao TCE-ES;

Considerando o despacho do Presidente no Memorando nº 14/2024/DA/CMNV protocolado sob o nº 30222/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 2.159, de 25 de junho de 2019, que designa servidora como agente delegada para remessa de dados ao TCE-ES, no âmbito da Câmara Municipal de Nova Venécia/ES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, cumpra-se.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 22 de fevereiro de 2024; 70º de Emancipação Política; 17ª Legislatura.

JUAREZ OLIOSI (PSB)

Presidente